



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

OFÍCIO Nº 082/2025 - PRESIDÊNCIA/CRA

Brasília, 28 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EFRAIM FILHO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal e em observância às diretrizes do Ofício Circular 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, encaminho à Vossa Excelência a Ata da 14ª Reunião desta Comissão (em anexo) na qual foi aprovada proposta única, de minha iniciativa, para alteração da programação da Emenda RP8 nº 60120002, nos seguintes termos:

DE:

EMENDA	CÓD. ÓRGÃO	CÓD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR DA EMENDA
60120002	22000	22101	20.608.1144.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional	4	R\$ 700.000.000,00

PARA:

EMENDA	CÓD. ÓRGÃO	CÓD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR DA EMENDA
60120002	22000	22101	20.608.1144.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	4	R\$ 490.000.000,00
60120002	22000	22101	20.608.1144.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	3	R\$ 210.000.000,00

Valor Total da Emenda:

R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)



Alteração: alteração parcial do Grupo de Natureza de Despesa (GND) – transferência de 30% (trinta por cento) do montante atualmente alocado no GND 4 para o GND 3.

Iniciativa: Senador Zequinha Marinho

Justificativa para alteração: A solicitação tem por finalidade adequar a alocação dos recursos da Emenda nº 60120002 às necessidades operacionais e programáticas do setor agropecuário, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, bem como com as orientações do Ofício Circular nº 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Senador ZEQUINHA MARINHO
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, sob a coordenação do Senador Zequinha Marinho, Presidente da Comissão, para deliberar sobre proposta única de alteração da Emenda 60120002, de iniciativa do Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 6º do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrou-se o comparecimento dos Senadores Alan Rick, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Jussara Lima, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Beto Faro, Weverton, Mecias de Jesus, Hamilton Mourão, Marcos do Val, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Nelsinho Trad, Paulo Paim e Zenaide Maia. Por unanimidade, a Comissão deliberou e aprovou a única proposta de alteração orçamentária, de iniciativa do Senador Zequinha Marinho, conforme anexo único. O Senhor Presidente submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação desta Ata da décima quarta Reunião, que é aprovada. Sem mais, encerra-se a reunião às quatorze horas e quatro minutos.

ANEXO ÚNICO

Alteração de programação da Emenda RP8 nº 60120002 (OGU/2025)

DE:

EMENDA	CÓD. ÓRGÃO	CÓD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR DA EMENDA
60120002	22000	22101	20.608.1144.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional	4	R\$ 700.000.000,00

PARA:

EMENDA	CÓD. ÓRGÃO	CÓD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR DA EMENDA
60120002	22000	22101	20.608.1144.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	4	R\$ 490.000.000,00
60120002	22000	22101	20.608.1144.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	3	R\$ 210.000.000,00
Valor Total da Emenda:					
R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)					

Alteração: alteração parcial do Grupo de Natureza de Despesa (GND) – transferência de 30% (trinta por cento) do montante atualmente alocado no GND 4 para o GND 3.

Iniciativa: Senador Zequinha Marinho

Justificativa para alteração: A solicitação tem por finalidade adequar a alocação dos recursos da Emenda nº 60120002 às necessidades operacionais e programáticas do setor agropecuário, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, bem como com as orientações do Ofício Circular nº 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 20 de maio de 2025.

Senador Zequinha Marinho

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8585426671>

